

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA
Na publicação do DOE 35.219, de 15 de dezembro de 2022, referente a PORTARIA Nº350/2022-GAB/SEAC de 14 de dezembro de 2022, Processo 2022/1543270
ONDE SE LÊ:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 7 (sete) diárias como complemento, aos servidores a baixo, que se deslocaram ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 01 a 09/12/2022 conforme Portaria 343/2022 – GAB/SEAC, publicada no DOE Nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022, permanecendo no referido até o dia 17/12/2022;
LEIA-SE:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 8 (oito) diárias como complemento, aos servidores a baixo, que se deslocaram ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 01 a 09/12/2022 conforme Portaria 343/2022 – GAB/SEAC, publicada no DOE Nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022, permanecendo no referido até o dia 17/12/2022;
Protocolo: 888385

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Publicação do Extrato de Contrato: 018/2022-AGE
Processo Nº 2022/1410824
Data da Assinatura: 14/12/2022
Vigência: 14/12/2022 a 13/12/2023
Valor Global Estimado: R\$ 5.399,88
Modalidade de Licitação: Dispensa Nº 026/2022-AGE - COTAÇÃO ELETRÔNICA AGE Nº 014/2022.
Objeto: Prestação de serviço de sanitização de ambientes no combate a COVID-19, em 12 (doze) aplicações na Auditoria Geral do Estado - AGE. No prédio situado na Rua Municipalidade, 1655, Umarizal, Belém/PA.
Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº: 23.259.429/0001-01
Endereço: Rua Boa Vista,1388, Boa Vista, Marituba/PA, CEP:67.202-015
Orçamento:
Programa de Trabalho: 04122129784090000
Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza de Despesa: 339039
Plano Interno: 4200008409C
Fiscal do Contrato: Luís Fernando Bittencourt dos Santos, Matrícula Nº 51855599/4;
Fiscal Substituto do Contrato: Filipe José Gianino Monteiro, Matrícula Nº 5946619/1.
Ordenador de Despesas: Andréa do Nascimento Pinto.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 888177

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 307 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 54190572/2, para responder pelo cargo de GERENTE, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023, em virtude da titular servidora MARIA LUCIENE MENEZES MOURA, matrícula: 5946665/1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ
Protocolo: 888169

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo de realização da inspeção e articulação para instalação do novo polo DEAM e DEACA no município de Marabá/PA, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Aluizio Lobato Torres	57174396/6
Danúzia Silva de Souza	54192479/2
Jhon Keven Cavalcante Campos	5948814/2
José Fernando Santos dos Santos	54191508/2
Patricia de Lima Ferreira	55588559/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz
Protocolo: 888482

PORTARIA Nº 310 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo para realização da fiscalização e acompanhamento da 2ª edição do projeto casamento comunitário no município de Altamira/PA, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Izabelly Thamiros Mota Pimentel de Carvalho	55207786/1
Patricia Reis Alcântara	5946747/1
Renato Santos da Silva	5946708/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz
Protocolo: 888717

PORTARIA Nº 309 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo para realização da fiscalização e acompanhamento da 2ª edição do projeto casamento comunitário nos municípios de Augusto Corrêa/PA e Capanema/PA, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1
Giselle Samara Vitelli Souza	5953783/1
Patricia Reis Alcântara	5946747/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz
Protocolo: 888677

PORTARIA Nº 311 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo para realização da fiscalização e acompanhamento da 2ª edição do projeto casamento